

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2025

PROCESSO SEI Nº 04043-00000013/2025-08. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, visando a participação de servidores lotados na Subsecretaria de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal (SUAG/VGDF) no do 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado nos dias 17 a 20 de Março de 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (162441864). DO VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal. Nota de Empenho nº 2025NE00063 (162943642), no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), emitida em 11/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.128.8203.4088.0039, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025

PROCESSO SEI Nº 04043-00000269/2025-15

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 24/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, constituída de ITEM ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento e instalação de divisórias para atender às necessidades da Vice-Governadoria do Distrito Federal conforme quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Adjudicação POR ITEM. Valor Total Estimado do ITEM ÚNICO é de R\$ 20.124,60 (vinte mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos), conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br (clique em “Brasília Transparente > Pregões”). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

MATHEUS ROGERIO LIBERATO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

Processo: 00141-00000896/2024-99. Contratante: Administração Regional do Plano Piloto – RA-PP. Contratada: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e Eficácia, do Contrato nº 02/2024, para adequação ao prazo de vigência previsto na Lei nº 14.133/2021. Vigência: Indeterminada. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. As alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo produzem efeitos retroativos à data da assinatura do Contrato nº 02/2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Signatários: Pelo Distrito Federal, Bruno José Bandim Olímpio, Administrador Regional; pela Contratada, Marcus Pereira Aucelio, Diretor Financeiro e Comercial; e Diego Rezende Ferreira, Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00141-00000094/2025-60. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto – RA-PP, e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. OBJETO: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as unidades da Administração Regional do Plano Piloto, conforme condições estabelecidas no contrato. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025. VIGÊNCIA: Indeterminada, a partir de 17/12/2024, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021. DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0059, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: O valor estimado da contratação é de R\$ 103.552,85 (cento e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para o período de 12 meses. DO EMPENHO: O valor referente ao exercício atual será alocado conforme disponibilidade orçamentária da Administração Regional do Plano Piloto. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Bruno José Bandim Olímpio, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto; pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB: Marcus Pereira Aucelio, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial, e Diego Rezende Ferreira, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00005284/2023-61 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativos para concessão de uso de área pública, no nível térreo, contigua à Loja 69, do Bloco D, do Comércio Local, do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN CL 312, de propriedade de Park Way Incorporações e Empreendimentos, conforme justificativa constante nos processos em referência. BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Processo: 00143-00000064/2025-05. Das Partes: Administração Regional de Santa Maria – RA/SANT e a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB). Do Objeto: contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), CNPJ nº 00.082.024/0001-37, para o fornecimento e abastecimento de água, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros, para os bens imóveis do Governo do Distrito Federal sob gestão Administração Regional de Santa Maria - RA/SANT, nos termos do Contrato nº 02/2025 (SEI nº 162589002), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência 2 (SEI nº 160375170). Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 138.705,02 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinco reais e dois centavos) procedentes do Orçamento da RA/SANT para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09115 – Administração Regional de Santa Maria; II – Programa de Trabalho: 04122820585170072 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional de Santa Maria; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte 100; O empenho inicial foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Nota de Empenho nº 2025NE00015 datada de 06/02/2025, na modalidade Estimativo. Da Vigência: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, conforme artigo 109 da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 436/2023 - PGDF/PGCONS a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 11/02/2025; Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada Marcus Pereira Aucelio, Diretor Financeiro e Comercial e Diego Rezende Ferreira, Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00015

Processo 00143-00000064/2025-05. Partes: Administração Regional de Santa Maria – RAXIII, CNPJ 16.597.211/0001-93 e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), inscrita no CNPJ nº 00.082.024/0001-37, Objetivo: a prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros, para os bens imóveis do Governo do Distrito Federal sob gestão desta Administração Regional de Santa Maria - RA/SANT, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência 1 (SEI nº 160375170), conforme autorização Sei-GDF nº 160568518. Nota de Empenho: 2025NE00015 (162551364), modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 100, Unidade Orçamentária nº 09115, Programa de Trabalho nº 04122820585170072, no valor inicial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I, art. 74 da Lei nº 14.133/2021. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052977/2025 - SEEC/DF

Processo nº 04034-00003962/2024-60. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica, necessária ao funcionamento das instalações da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, localizada na unidade do Espaço Adjacente do Anexo Buriiti CEP 70.075-900 - Berçário Institucional Buriiti, Brasília/DF. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0004; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho é de